



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000 - Fone (12) 3971 – 6110
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 3.465, DE 31 DE JULHO DE 2019.

"Dá nova redação ao Decreto nº 3.447 de 10 de Julho de 2019".

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o equívoco na redação do Decreto nº 3.447, de 10 de julho de 2019, que aponta como indica a realização do evento 10ª EXPOGABEN-2019, ao invés de indicar o evento do "187º ANIVERSÁRIO DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ-SP",

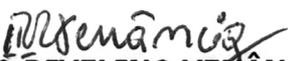
DECRETA:

Art. 1º. Sobre o dispõe o Decreto nº 3.447, de 10 de julho de 2019, onde lê-se "10ª EXPOGABEN-2019", passa-se a ler "187º ANIVERSÁRIO DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ-SP":

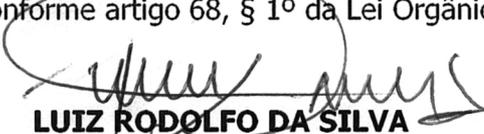
Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 31 de julho de 2019.


RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme artigo 68, § 1º da Lei Orgânica Municipal. Data supra.


LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário de Assuntos Jurídicos